

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)

**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José

**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe

**Assessoria Particular da Prefeita**  
Linda Mara Silva

**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Robson Colla Machado

**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcémir Pascoutto da Rocha

**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano

**Guarda Civil Municipal**  
Wellington de Souza Levino

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho

**Superintendência de Agricultura**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Rodolfo José Ribeiro da Silva

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Joilza Rangel Abreu (Interina)

**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Carlos Frederico da Silva Paes (Interino)

**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes (Interino)

**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Edilson Peixoto Gomes

**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Álvaro Henrique de Souza Oliveira (Interino)

**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel

**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

**Fundação Municipal de Esporte**  
Rogério Quitete de Campos

**Fundação Cultural Jornalista Oswald**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar (Interina)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Jorge Ribeiro Rangel

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentancor

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	..
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	..
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	2
Educação, Cultura e Esporte.....	3
Fundação de Saúde.....	3
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	..

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 3

CÂMARA MUNICIPAL.....

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

Decreto nº 239/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso IV, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), nas dotações referentes às ações dos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

010100 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

01010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1.01.122.0067.2724 - APOIO ADMINISTRATIVO - CAMARA MUNICIPAL

FONTE 0100 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL

50.000,00

FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

18.000,00

FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

100.000,00

TOTAL DA UG 168.000,00

520700 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL

52070 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL

1.01.031.0161.2501 - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA - EGP CMCG

FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

45.000,00

TOTAL DA UG 45.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

010100 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

01010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1.01.122.0067.2724 - APOIO ADMINISTRATIVO - CAMARA MUNICIPAL

FONTE 0100 - NAT 339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

25.000,00

FONTE 0100 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

9.900,00

FONTE 0100 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

133.100,00

TOTAL DA UG 168.000,00

520700 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL

52070 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL

1.01.031.0161.2501 - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA - EGP CMCG

FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

45.000,00

TOTAL DA UG 45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de setembro de 2015

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita

Id: 1888447

Decreto nº 240/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com os artigos 6º e 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 305.500,00 (trezentos e cinco mil e quinhentos reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO

FONTE 0215 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

300.000,00

TOTAL DA UG 300.000,00

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

1.04.122.0061.2273 - ADEQUACAO, AMPL., MODERN. E MANUT. DAS RODOVIÁRIAS

FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DA UG	5.500,00
TOTAL DA UG	5.500,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

2.12.306.0013.4709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE

FONTE 0215 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA

TOTAL DA UG	300.000,00
TOTAL DA UG	300.000,00

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA

FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

TOTAL DA UG	5.500,00
TOTAL DA UG	5.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de setembro de 2015

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1888448

**Portaria Nº2281/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Tathiana Raquel de Freitas da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Amaro Antônio da Silva, Classificação "E", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de setembro de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2282/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Cláudia Marcia Riscado Nogueira da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Wilson Batista, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de setembro de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2283/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Graziela de Fátima Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE Beira do Tai, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de setembro de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 2284/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 2276/15 que nomeou, **Mônica Tavares Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Senador Tarcísio Miranda, Classificação "C", **Símbolo DAS 9** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de setembro de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2285/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1328/2015 que nomeou, **Emanuele Manhães Miranda**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE Pq. Aurora, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de setembro de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2286/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 21/2014, 80/2015, **Maria Regina Monteiro Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE Pq. Aurora, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de setembro de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2287/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 21/2014, 80/2015, **Aline da Silva Barbosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE Pq. Aurora, Classificação "A", **Símbolo FG 03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de setembro de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 2288/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 2273/2015 que designou, **Edilene André do Nascimento Rosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Função Gratificada de Vice-Diretora da CE Francisco Cordeiro pereira, Classificação "C", **Símbolo FG 5** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de setembro de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 2289/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Emanuele Manhães Miranda**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Senador Tarcísio Miranda, Classificação "C", **Símbolo DAS 9** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de setembro de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1888428

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**IMTT - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E Transporte  
HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO 003/2015**

Aprovo os atos praticados no processo licitatório, modalidade Pregão de nº 003/2015, processo nº 2015.109.000042-2-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de cartões

Smart Card, para dar continuidade ao Projeto Cartão Campos Cidadão no município, que garante a mobilidade da população, em atendimento às necessidades do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto à licitante vencedora do Pregão epigrafado, a saber, VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ(MF) nº 33.113.309/0001-47.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2015.

**Álvaro Henrique de Souza Oliveira**  
Presidente do IMTT

Id: 1888440

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público o Pregão Presencial nº 002/2015, que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	PRAZO	Valor unitário/mensal em algarismos (R\$)	Marca/Modelo	Empresa detentora do registro
1-	Contratação de empresa especializada para realização de serviços de engenharia de trânsito, para manutenção preventiva e corretiva dos pórticos metálicos de sustentação dos semáforos, compreendendo serviços de serralheria, reparos das bases de concreto, elementos semafórico e reprogração semafórica no município de Campos dos Goytacazes	12 meses	R\$ 66.085,87	Contransin	FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA (CNPJ Nº 01.292.729/0001-41)
Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário R\$		
1	08	Fornecimento e Instalação de Coluna Semafórica Galvanizada padrão IMTT, conforme especificação em anexo	R\$ 7.800,00		
2	03	Fornecimento e Instalação de Braço Projetado Galvanizado padrão IMTT, conforme especificação em anexo	R\$ 5.800,00		
3	84	Recuperação e pintura de Coluna Semafórica Simples padrão IMTT.	R\$ 1.600,00		
4	89	Recuperação e pintura de Braço Projetado Simples padrão IMTT.	R\$ 1.800,00		
5		Remoção, Remontagem e Revisão de Grupo Focal Principal (89 unidades).			
5.1	48	Horas técnicas de Técnico Semafórico.	R\$ 72,00		
5.2	48	Horas técnicas de Ajudante Semafórico	R\$ 24,00		
5.3	48	Horas técnicas de Motorista de Guindaste.	R\$ 60,00		
5.4	48	Horas de serviço de Caminhão tipo Guindastes ou Cesto Aéreo	R\$ 145,00		
6		Remoção, Remontagem e Revisão de Grupo Focal Repetidor (84 unidades).			
6.1	36	Horas técnicas de Técnico Semafórico.	R\$ 72,00		
6.2	36	Horas técnicas de Ajudante Semafórico	R\$ 24,00		
6.3	36	Horas técnicas de Motorista de Guindaste.	R\$ 60,00		
6.4	36	Horas de serviço de Caminhão tipo Guindastes ou Cesto Aéreo	R\$ 145,00		
7	05	Fornecimento e Instalação de Grupo Focal Principal com contador Digital Regressivo de Tempo padrão IMTT, conforme especificação em anexo.	R\$ 9.450,00		
8	12	Fornecimento e Instalação Grupo Focal Principal a LED padrão IMTT, conforme especificação em anexo.	R\$ 3.850,00		



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Anthony Garotinho**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**  
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Chereña Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 733 7377 / 2733 1438

9	14	Fornecimento e Instalação de Grupo Focal Repetidor a LED padrão IMTT, conforme especificação em anexo.	R\$ 3.450,00
10	06	Fornecimento e Instalação de Controladores Semafóricos Eletrônicos de médio porte padrão IMTT, conforme especificação em anexo.	R\$ 13.300,00
11		Readequação e reprogramação de Controladores Semafóricos Eletrônicos de pequeno e médio porte padrão IMTT (22 unidades)	
11.1	24	Horas técnicas de Engenheiro	R\$ 142,00
11.2	24	Horas técnicas de Técnico Semafórico	R\$ 72,00
12	6300	Fornecimento e Instalação de Cabo 5 x 1,5mm	R\$ 9,60
13	2100	Fornecimento e Instalação de Cabo 2 x 2,5mm	R\$ 7,90
14	2000	Fornecimento e Instalação de Cabo Flexível 4,0mm	R\$ 6,90
15	100	Fornecimento e Instalação de Aterramento (haste com conector, terminal de pressão, cabo cobre nú)	R\$ 584,00
16	06	Fornecimento e Instalação de DPS e demais dispositivos de proteção para adequação de Controladores.	R\$ 2.898,40

Campos dos Goytacazes, 10 de Setembro de 2015.

**Álvaro Henrique de Souza Oliveira**  
= Presidente do IMTT =

Id: 1888439

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 017/2015 que foram REGISTRADOS pelo período de 06 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	Empresa detentora do Registro
1.	Balança pesadora digital até 50kg. Prato em aço inox 0,37x0,28 modelo MC 50.	UN	150	R\$ 614,00	C.B.BRAGA SERVIÇOS E COMERCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA - ME CNPJ: 18.203.175/0001-61
2	Máquina de moer carne elétrica 10L	UN	150	R\$ 1.450,00	C.B.BRAGA SERVIÇOS E COMERCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA - ME CNPJ: 18.203.175/0001-61
3.	Bebedouro de pressão duplo conjugado - Gabinete de aço inox. Torneiras para copo e jato cromados com regulagem de vazão	UN	200	R\$ 648,00	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA CNPJ: 39.240.676/0001-98
4	Bebedouro de pressão - Gabinete de aço inox. Torneiras para copo e jato cromados com regulagem de vazão	UN	200	R\$ 526,00	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA CNPJ: 39.240.676/0001-98

Campos dos Goytacazes, 15 de Setembro de 2015 .

**FREDERICO TAVARES RANGEL**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1888441

## Fundação Municipal de Saúde

### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA PREGÃO Nº 025/15 - FMS

O pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da sessão do dia 21/09/15, relativa ao Pregão nº 025/2015 - cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de filtros inspiratórios, visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde), torna pública a convocação da empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 40.175.705/0001-64, para apresentação de amostra do item 01 da proposta de preços, conforme item 6 do Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2015.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro da FMS

Id: 1888435

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **034/2015**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, consubstanciada na disponibilização de pessoal, sob regular vínculo de emprego, com fornecimento de material de limpeza, de material de higiene, de equipamentos, de acessórios, de ferramentas e de EPI's em quantidade suficiente para atendimento a diversos órgãos da Administração Pública do Município de Campos dos Goytacazes.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 02 de outubro de 2015, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2015.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**

Pregoeiro da PMCG

Id: 1888436

### Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

#### INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

##### INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - IMTT EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO

O Instituto Municipal de Transito Transporte, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº. 6575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, através dos serviços da MHA DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - **PÁTIO NORTE**, empresa devidamente contratada para tais fins, FAZ SABER a todos que o presente Edital de Notificação e Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos proprietários e/ou possuidores a qualquer título dos veículos abaixo mencionados e que se encontram nos depósitos da referida empresa, localizados na Rua Dr. João Maria ou em Ururá, que a falta de pagamento dos débitos relativos à IPVA's e multas, no prazo de 30 dias, resultará na alienação, em público leilão no dia **22/10/2015 às 10 horas**, na CDL- CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Av. Sete de Setembro 274/280, Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, pelo Leiloeiro Público Marco Aurélio Cândido, dos veículos automotivos abaixo relacionados, para pagamentos desses débitos, bem como ressarcimento das despesas de reboque, diárias (de estadia) e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta a favor do ex-proprietário, na forma da Lei e conforme Portaria PRES DETRAN nº 3.502/5, RESOLUÇÃO nº 331/09 do CONTRAN e RESOLUÇÕES 1.444 e 1.764 da SMTR. Caso os veículos não alcancem o valor da avaliação estipulada para venda em leilão, serão vendidos pelo maior lance alcançado. Os veículos que forem considerados irrecuperáveis serão vendidos como sucata e a respectiva baixa junto à Repartição de Trânsito será requerida logo após o leilão, conforme Decreto nº. 1305/94, que regulamentou a Lei Federal nº. 8.722/93. Ficando também aditado, para a mesma

data, horário e local acima mencionado, todos os veículos contantes nos Editais publicados anteriormente no D.O.M., no Jornal O DIÁRIO e no Jornal FOLHA DA MANHÃ sendo novamente leiloados aqueles veículos não arrematados nas datas publicadas. As informações de cada lote seguem a ordem: placa, marca, ano de fabricação/modelo, número de chassis, município de emplacamento e proprietário, conforme determina a portaria do CONTRAN Nº 331/09 de 14/08/09.

1-KW10282, HONDA, 1986/1986, CG125BR148008, CARMO/RJ, ILSO SILVA DE OLIVEIRA; 2-KWU3971, HONDA, 2012/2013, 9C2JC4820DR032389, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BV FINAN-CEIRA S AC F I, FABIO NOLASCO DE SOUZA; 3-LOV5948, FIAT, 2003/2004, 9BD15822544496260, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANA CRISTINA COELHO DOS SANTOS; 4-LBT6497, VW, 1997/1997, 9BWZZZ377VP563795, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CLAUDINEI MARTINS RAMOS; 5-KPD0272, VW, 1992/1992, 9BWZZZ30ZMT109127, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, SERGIO AUGUSTO GONCALVES FILHO; 6-KRC3067, HONDA, 1999/1999, 9C2JA0100XR920661, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; 7-KTG1237, FIAT, 1995/1995, 9BD14600003036068, SÃO FIDÉLIS/RJ, DANIEL PORTUGAL RAMSCHEID; 8-KNM4636, FIAT, 2001/2001, 9BD17302414017936, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO SANTANDER BANESPA S A, ADRIANA CARNEIRO DA SILVA, JORGE LUIZ DOMINGUES MARQUES; 9-KPO9397, FIAT, 1997/1997, 9BD178016V0261470, ARMAÇÃO DE BUZIOS/RJ, MARIA ADELAIDE DA SILVA; 10-KPA1159, VW, 1997/1997, 9BWZZZ377VT023020, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ALDAIR DE SIQUEIRA OLIVEIRA, IZABEL CARLOS PESSANHA; 11-KOH1612, GM, 1998/1999, 9BGSD082XWC653350, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCIA VALERIA DOS SANTOS BELO MEDEIROS; 12-EVO1035, RODOLINEA, 2011/2011, 943CAB122B1005359, CUBATÃO/SP, JULIO SIMOES LOGISTICA S A, JSL S A; 13-LRL1082, SIEPIERSKI, 2005/2005, 9A9RCRF125CDU5082, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, WILSON SILVA CANDIDO; 14-EVO1148, RODOLINEA, 2011/2011, 943CAB122B1005377, CUBATÃO/SP, JSL S A - JULIO SIMOES LOGISTICA S A, BANCO DO BRASIL SA; 15-ECM6014, SCANIA, 2013/2013, 9BSG6X400D3825241, MOGI DAS CRUZES/SP, BANCO BRADESCO SA, JSL SA; 16-EVO1146, RODOLINEA, 2011/2011, 943CAB122B1005375, CUBATÃO/SP, BANCO DO BRASIL SA, JSL S A - JULIO SIMOES LOGISTICA S A; 17-KRM1338, HONDA, 1997/1998, 9C2JC250VWR078787, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CLAUDIA MARCIA SEABRA BERNARDES; 18-KUK8833, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08505R026806, CABO FRIO/RJ, LEILSON ROCHA VIANA; 19-LQC6816, HONDA, 2011/2011, 9C2JC4820BR274219, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MAICON TEIXEIRA RIBEIRO, BANCO PANAMERICANO; 20-LQE1227, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08205R011742, RIO DE JANEIRO/RJ, GI-LIARD NUNES PEREIRA, MARIA DE LOURDES VIEIRA BOUZADA; 21-LQV2425, HONDA 125 ES, 2008/2008, 9C2JA04208R091359, SÃO FIDÉLIS/RJ, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.; 22-LQP1886, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08107R107269, RIO DAS OSTRAS/RJ, MARLUCIA FERREIRA CARNEIRO; 23-LOL5006, HONDA, 2002/2003, 9C2HA07003R016313, SANTO ANTONIO DE PÁDUA/RJ, FERNANDA GOMES PIXIOLINE VENCESLAU; 24-LUW7263, SUNDOWN, 2006/2006, 94J1XPBC66M000880, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 25-KVA5361, CTM, 2008/2008, LE6PCKLL281707292, NILOPOLIS/RJ, JORGE CANDIDO DA SILVA JUNIOR; 26-KTP0593, HONDA, 1983/1983, CG125BR1230855, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, HELIS DOS SANTOS SIZENANDO; 27-HC92289, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R189745, SANTO ANTONIO DO JACINTO/MG, MOTO NANUQUE LTDA, NAMARKUIS QUEIROZ BANDEIRA; 28-LNK5390, HONDA, 2001/2001, 9C2HA07001R027842, RIO DE JANEIRO/RJ, JOSE HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA; 29-KRC3800, HONDA, 1999/2000, 9C2JC250YR079774, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ALCIMAR LEAL MONTEIRO; 30-MQJ6919, SUZUKI, 2005/2005, 9CDNF41LJ5M011408, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, VICTOR HUGO BARRETO ALMEIDA; 31-LOF1533, HONDA, 2002/2002, 9C2HA07002R044556, NILOPOLIS/RJ, HUDSON DA SILVA JATOBÁ; 32-LKQ1263, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R161719, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, LEANDRO DA SILVA SANTOS; 33-KVJ9015, HONDA, 2010/2011, 9C2JC4110BR424247, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO ITAUCARD S/A, DAVI MOTA DA SILVA; 34-LSO0732, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08504R012095, RIO BONITO/RJ, RICARDO HENRIQUE BORGES DE MORAES JUNIOR; 35-KOE2135, YAMAHA, 1988/1989, 9C62TW000J0013683, NOVA FRIBURGO/RJ, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS; 36-KNL8876, HONDA, 1997/1997, 9C2JC250VVR173039, ITAPERUNA/RJ, IUSMA MARTINS SANTANA MANFREDO; 37-LNF1193, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3010YR117119, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, JOSE LUIZ MIRANDA DA SILVA; 38-LLD5226, SUZUKI, 2008/2009, 9CDNF41LJ9M291997, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOSE JORGE DOS SANTOS TAVARES, BANCO FINASA BMC S A; 39-KYD1317, SUZUKI, 2007/2007, 9CDNF41LJ7M069617, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CHARLLES RANGEL DE SOUZA; 40-LPM9221, YAMAHA, 2009/2010, 9C6KE1200A0042611, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PRISCILA BORGES NUNES; 41-LPH8993, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08508R041264, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, GILCIANA ALONSO DIAS, SOLUCAO ADMINISTRAD DE CONSORCIO LTDA; 42-LSP1441, HONDA, 2005/2005, 9C2JC30705R105716, RIO DE JANEIRO/RJ, EDMILSON ALVES DA SILVA; 43-LKM8736, HONDA, 2007/2008, 9C2JA04208R000400, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA, MARCELA RODRIGUES DE SOUZA; 44-LOZ2625, HONDA, 2006/2007, 9C2KC08107R080632, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, GUILHERME PESSANHA RIBEIRO; 45-HAS7202, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08505R003906, CARANGOLA/MG, WANDERSON MARTINS STEINE; 46-KO04197, SUZUKI, 2010/2011, 9CDNF41ZJBM324952, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA, AMANDA MARQUES SANTOS; 47-KRM1847, HONDA, 1999/2000, 9C2JC2500YR009624, SÃO FRAN-

CISCO DE ITABAPOANA/RJ, MAURY JOSE MACHADO; 48-KUJ4822, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08205R024911, CABO FRIO/RJ, KELLY CRISTINA FEITOSA DE MOURA; 49-KRH0099, HONDA, 1996/1996, 9C2JC250TTR031084, ITAPERUNA/RJ, ITA MEC LAGE MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA ME; 50-LKN1162, SUNDOWN, 2007/2007, 94J2XDCF77M019200, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 51-KNV7488, HONDA, 2009/2010, 9C2JC4110AR505343, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA BMC S A, WANDERSON VALERIO VIANA; 52-KRM1283, HONDA, 1997/1998, 9C2JC250VWR025238, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOSE MARCOS GOMES DOS SANTOS; 53-LRD0499, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08204R016320, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JONATHAN BORGES DOS SANTOS; 54-LPD8025, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R146069, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA; 55-KQI9091, HONDA, 1998/1999, 9C2JC250XWR007254, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, GERCIANO SANTOS AZEREDO; 56-KV12154, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08505R057939, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, REJANE MARIA MARTINS BENTO DA SILVA; 57-DBD8801, HONDA, 2000/2001, 9C2JC30101R018163, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANDERSON ROBERTO AZEVEDO BARBOSA; 58-GWY8328, HONDA, 2002/2002, 9C2JC30102R222330, MIRACEMA/RJ, JOAO LUCAS NEPOMUCENO ORSAY; 59-LTS0851, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08105R110473, RIO DE JANEIRO/RJ, RODRIGO BESSA DA SILVA; 60-KMT5316, MVK, 2006/2006, LF3XCG3A16AB40200, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, THIAGO LUIZ RIOS PEREIRA; 61-LTX3500, HONDA, 2005/2005, 9C2MCM35005R017064, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, VINICIUS MOREIRA BORGES; 62-KPB1757, HONDA, 1996/1996, 9C2JC250TTR026641, SÃO FIDÉLIS/RJ, MATHEUS NASCIMENTO BARRETO; 63-KRC5345, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3020YR013368, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BRUNO MOREIRA CRUZ DE AZEVEDO; 64-KMN6984, HONDA, 2006/2007, 9C2JC30707R057382, CABO FRIO/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 65-LOG1301, HONDA, 2001/2001, 9C2HA07102R012290, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, GUEINE ALVARENGA DE OLIVEIRA; 66-KXX6143, HONDA, 2010/2010, 9C2JC4120AR054086, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RONALDO CARNEIRO TAVARES; 67-KPD2942, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08508R072103, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BV FINAN-CEIRA S AC F I, RAFAEL SANTOS RODRIGUES; 68-KNY4179, HONDA, 2010/2010, 9C2KC1620AR062845, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BV FINANCEIRA S AC F I, CELSO GERVASIO LILAR-GE; 69-KPR5127, YAMAHA, 2011/2011, 9C6KE1510C0031111, SÃO FIDÉLIS/RJ, BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A, ELISEU LOPES DE SOUZA JUNIOR; 70-LSH4214, HONDA, 2011/2012, 9C2KC1660CR523134, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, MANOEL FRANCISCO HENRIQUE DE AZEVEDO; 71-KZL0531, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08207R036031, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LENILSON CARLOS SARAIVA SARDINHA; 72-KRC7089, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3020YR056482, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NELSON NOGUEIRA; 73-KOW1846, HONDA, 2011/2011, 9C2JC4110BR783134, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO PANAMERICANO, DOUGLAS ALVES PINTO; 74-KQQ3821, HONDA, 2010/2010, 9C2JC4210AR115512, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, WESKLEY DA SILVA DA CONCEICAO, BANCO BMC S/A; 75-KXY0944, HONDA, 2006/2006, 9C2JA04106R813109, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA, EDIMAR ROSA DOS SANTOS, RODRIGO DA SILVA RANGEL; 76-LOK6852, FIAT, 2002/2002, 93W23174021008338, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, IVAN GOMES DA SILVA; 77-LNE8782, VW, 2000/2000, 9BWCC01J4Y4039409, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO ITAUCARD SA; 78-KUQ6005, FIAT, 1991/1991, 9BD14600M3689041, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANDERSON RODRIGUES MONTEIRO MANHAES, LUIZ CARLOS FREITAS GEBARA; 79-KRM3029, GM, 2010/2011, 9BGXM75N0BC156690, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO ITAUCARD S/A, RIZA DE AZEVEDO LUIZ MANHAES; 80-KNC7337, VW, 1997/1998, 9BWZZZ377VP630574, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOSILEA DA SILVA RIBEIRO; 81-LIZ4474, GM, 1988/1988, 9BGJK11TJJB041929, JUIZ DE FORA/MG, MARLON DOS SANTOS MAGALHAES; 82-KUG3683, GM, 1984/1984, 9BG5JK11ZEB036184, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, SIMONETE DA SILVA; 83-LAT2034, VW, 1995/1995, 9BWZZZ377ST093295, RIO DE JANEIRO/RJ, PARTEK VEICULOS LTDA; 84-KNN8007, VW, 2000/2000, 9BWZZZ377YP511485, ARMAÇÃO DE BÚZIOS/RJ, BANCO ITAULEASING SA; 85-PVO9021, FORD, 2015/2015, 9BFZH55L2F8207246, BELO HORIZONTE/MG, MOVIDA LOCAAO DE VEÍCULOS LTDA; 86-LLD9719, VW, 2010/2011, 9BWKB05U9BP020679, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, SIMONE ARANTES VIEIRA , MARCOS A F DE OLIVEIRA COM E REPRES, BV FINANCEIRA S A C F I; 87-LBS8577, VW, 1997/1997, 9BWZZZ377VT128740, RIO DE JANEIRO/RJ, DILAMAR MAIOLI; 88-LDT5480, FORD, 1979/1979, LB4KXS44081, NOVA IGUAÇU/RJ, FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA; 89-DFK8962, PEUGEOT, 2002/2002, 8AD2A7LZ92W040910, SÃO FIDÉLIS/RJ, MARILENE VIEIRA DE SOUZA; 90-LCG8237, FORD, 1998/1998, 8AFZZZEHWCJ022257, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, VICTOR HUGO PESSANHA FARIAS, DIOGO NOGUEIRA MANHAES; 91-KUC3203, FIAT, 1990/1990, 9BD14600L3549533, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MOYSES LIMA RAMOS; 92-GWD9987, VW, 2000/2000, 9BWCA15X8YT205300, SANTA MARGARIDA/MG, GEZIEL BENEDITO DE SOUZA; 93-KOC6754, VW, 1994/1994, 9BWZZZ55ZRB455586, ARMAÇÃO DE BÚZIOS/RJ, VANUSA CARDOSO DE OLIVEIRA; 94-KUV5200, VW, 1993/1993, 9BWZZZ30ZNT142811, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NELMA DE ARAUJO VIANA; 95-LAJ4803, GM, 1996/1997, 9BGJL19FVTB522978, DUQUE DE CAXIAS/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, JUAREZ CANDIDO; 96-KMU9025, GM, 1995/1996, 9BGMK69RTSB003697, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JUREMA DE FATIMA CARVALHO, EDSON FREITAS DA SILVA; 97-KNJ7632, VW, 2007/2008, 9BWJ09N08P021386, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, CELIA MACHADO DE SOUZA; 98-PVW5756, HYUNDAI, 2015/2015, 9BHBG51CAFP427228, BELO HO-

